

PORTARIA TRT GDG Nº 318/2014

(Protocolo Nº 19.395/2014)

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

R E S O L V E

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 315/2014**, datada do 20 de junho de 2014, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diária ao servidor **RICARDO JOSE DE MEDEIROS II**, Matrícula 201266335, Analista Judiciário, FC-03, da Cidade de João Pessoa/PB às cidades de Campina Grande e Santa Rita/PB, no dia 26.06.2014, diante das razões expostas nos documentos 04 e 05 do Protocolo TRT nº 19.395/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 27/06/2014 14:05:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27E88DC61A.5A7EC890E0.A98F88D555.B6768ED670